

Pedro Canário/ES, 03 de julho de 2023.

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE PEDRO
CANÁRIO/ES - 2024/2028**

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, instituída pela resolução nº 01/2023, resolve retificar o Edital nº. 001, publicado no dia 31 de março de 2023, conforme abaixo discriminado:

Edital 01/2023

Onde se lê:

9. DA ELEIÇÃO

9.5- Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores no município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).

Leia-se:

9. DA ELEIÇÃO

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores no município até dia 03/07/2023, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

No anexo I – Cronograma, onde se lê:

CRONOGRAMA

Datas	Eventos	Informações complementares (Fundamentos legais)
30/07/2023 (Domingo)	Avaliação psicológica	Art. 45, X, da Lei Municipal nº 1.361/2019 – CONCAPEC.

Leia-se:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Datas	Eventos	Informações complementares (Fundamentos legais)
23/07/2023(Domingo) Local: Sala NTM- Escola Guedes Alcoforado- às 14 horas.	Avaliação psicológica	Art. 45, X, da Lei Municipal nº 1.361/2019 – CONCAPEC.

Atenciosamente,

Camila Ferrari Viana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pedro Canário

Anne Rodrigues Moreira
Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pedro Canário